



RESOLUÇÃO Nº 03/2005

(Designa representantes da Câmara Municipal para participarem de Congresso Estadual de Vereadores)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizada a participação de quatro Vereadores desta Câmara, a serem indicados pelas lideranças partidárias, para representarem o Legislativo no Congresso Estadual de Vereadores, a realizar-se no dia 29 de julho do corrente ano, na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução serão suportadas por recursos próprios do orçamento vigente, cujas dotações serão suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, na forma de costume.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 15 de julho de 2005.



Edvaldo Donizeti de Godoy
Presidente da Câmara

Promulgada nesta data
15 de julho de 2005
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
15 de julho de 2005



Edvaldo Donizeti de Godoy
Presidente da Câmara

Registrada em livro próprio nº 01
fl. nº 02
Secretaria da Câmara Municipal de
Santa Cruz do Rio Pardo, 15 de
julho de 2005.



Rosely Rissatto
Secretária Geral Substituta